



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PUREZA
CNPJ: 11.932.399/0001-65
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua: Doutor Varela Nº94 – Centro Pureza/RN
CEP:59582.000

PORTARIA Nº 20/2023-GP

Pureza/RN, 02 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Decreto Executivo Municipal 01/2013.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Vereador FABIANO SILVA DO NASCIMENTO CPF: 044.731.09410, Edil da Câmara Municipal de Pureza/RN, sendo 03 (três) diária ao valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para custear despesas com deslocamento da Cidade de Pureza/RN, a Brasília/DF, com o objetivo de participar de eventos na Captação de recursos, onde vai participar de reuniões com Senador e Deputados Federais, além de visitas no FNDE, que realizar-se-á no período de 06 a 08 de março de 2023, em Brasília/DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pureza/RN, 02 de março de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN

Publicado por:
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72343660